

**CONTRATADA:** BH Seg Equipamentos de Proteção Individual LTDA.

**OBJETO:** Aquisição de equipamento de proteção individual e coletivo, conforme quantitativos e valores da ata de registro de preços em referência.

**VALOR:** R\$ 7.238,00 (sete mil duzentos e trinta e oito reais).

**PRAZO:** 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias. **FONTE DE RECURSOS DO CONTRATO:** Recursos próprios da CESAN.

**Protocolo:** 2020.005876

Vitória, 30 de março de 2020.

**Jeferson Dias Toledo**  
Gerente de Logística da CESAN  
**Protocolo 574280**

#### RESUMO DO CONTRATO Nº 0070/2020

**CONTRATANTE:** Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN

**CONTRATADA:** TIGRE MATERIAIS E SOLUÇÕES PARA CONSTRUÇÃO LTDA.

**OBJETO:** Fornecimento de tubos de pvc, para reposição do estoque da CESAN. **VALOR:** R\$ 3.248,40 (três mil duzentos e quarenta e oito reais e quarenta centavos). **PRAZO:** 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias. **FONTE DE RECURSOS:** Receita própria da CESAN. **REF.:** Ata de Registro de Preços nº 002/2020 do Pregão Eletrônico CESAN nº 085/2019, lote 03.

**Protocolo:** 2020.005459.

Vitória, 30 de março de 2020.

**Jeferson Dias Toledo**  
Gerente de Logística da CESAN.  
**Protocolo 574300**

#### RESUMO DO CONTRATO Nº 0069/2020

**CONTRATANTE:** Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN

**CONTRATADA:** TIGRE MATERIAIS E SOLUÇÕES PARA CONSTRUÇÃO LTDA.

**OBJETO:** Fornecimento de tubos de pvc, para reposição do estoque da CESAN. **VALOR:** R\$ 31.175,76 (trinta e um mil, cento e setenta e cinco reais e setenta e seis centavos). **PRAZO:** 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias. **FONTE DE RECURSOS:** Receita própria da CESAN. **REF.:** Ata de Registro de Preços nº 001/2020 do Pregão Eletrônico CESAN nº 085/2019, lote 01.

**Protocolo:** 2020.005459.

Vitória, 30 de março de 2020.

**Jeferson Dias Toledo**  
Gerente de Logística da CESAN.  
**Protocolo 574322**

#### RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 05 AO CONTRATO Nº 027/2016

**CONTRATANTE:** Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN

**CONTRATADA:** DSN Locações Ltda - EPP

#### OBJETO:

**1.1** Fica prorrogado por 12 (doze) meses o prazo do contrato, a contar de 16/04/2020 e com término previsto para 15/04/2021.

**1.2** Para fazer face à prorrogação de prazo, a fonte de recursos do contrato será suplementada com o valor de R\$ 1.006.994,90 (um milhão, seis mil, novecentos e noventa e quatro reais e noventa centavos), conforme valor original do contrato.

**1.3** Aos recursos suplementados se aplicará a correção prevista na cláusula regulamentar de reajuste prevista no edital de origem e/ou contrato em epígrafe.

**REF.:** Processo Nº 2020.003307.

Vitória, 31 de Março de 2020

**CARLOS AURÉLIO LINHALIS**

Diretor Presidente da CESAN  
**Protocolo 574228**

#### Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional - SECTI -

#### RESUMO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 001/2020

Processo: 85602035/2019

**PARTÍCIPES:** SECTI, FAPES, IFES, UFES

**OBJETO:** Constitui objeto do presente Acordo de Cooperação Técnica, mediante a colaboração mútua dos partícipes, a implementação de ações voltadas à operacionalização do Centro de Pesquisa, Inovação e Desenvolvimento - CPID.

**DA VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do presente Acordo será de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir do primeiro dia subsequente ao da publicação de seu extrato na imprensa oficial.

**DO PLANO DE TRABALHO:** A execução do presente Acordo será conforme o Plano de Trabalho (Anexo I) o qual poderá ser reformulado mediante aprovação de todos os partícipes.

Vitória, 17 de março de 2020.

**CRISTINA ENGEL DE ALVAREZ**  
Secretária de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional - SECTI  
**Protocolo 574397**

#### Secretaria de Estado de Desenvolvimento - SEDES -

#### Agência de Desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas e do Empreendedorismo - ADERES -

#### RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 002/2019

**CONTRATANTE:** Agência de Desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas e do Empreendedorismo - ADERES.

**CONTRATADA:** ARAUJO RENTACAR EIRELLI - EPP.

**OBJETO:** Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 002/2019, visando a contratação de serviço de locação de veículos sem motorista.

**VIGÊNCIA:** prazo de 12 (doze) meses a partir de 01 de abril de 2020.

**VALOR MENSAL:** R\$ 3.283,56 (três mil, duzentos e oitenta e três reais e cinquenta e seis centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** Atividade: 30205.2312200352070, Elemento de despesa 339033, orçamento da ADERES 2020.

**Proc. ADERES-** 85031160/2019  
Vitória, 30 de março de 2020.

**ALBERTO FARIAS GAVINI  
FILHO**

Diretor Presidente - ADERES  
**Protocolo 574501**

#### Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Espírito Santo - IPEM-ES -

#### INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º 035, DE 26 DE MARÇO DE 2020

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESPÍRITO SANTO - IPEM-ES, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 8º da Lei Complementar n.º 343, de 15 de dezembro de 2005, **RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar, na forma do que dispõe o art. 61, § 2º, alínea "a" da Lei Complementar 46, de Janeiro de 1994 o servidor **Sabrina Santos Ferreira Araujo**, do cargo Comissionado de Assessor Especial II, do quadro de servidores do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Espírito Santo - IPEM/ES, autarquia vinculada à Secretaria de Estado de Desenvolvimento - SEDES.

**Art. 2º** Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

**ROGERIO PINHEIRO**  
Diretor Geral do IPEM-ES  
**Protocolo 574561**

#### INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº. 036, DE 26 DE MARÇO DE 2020

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESPÍRITO SANTO - IPEM-ES, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 8º da Lei Complementar nº. 343, de 15 de dezembro de 2005, **RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear **Maria Madalena de Souza**, para exercer o cargo de provimento de Assessor Especial II, ref. IPM 05, do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Espírito Santo - IPEM/ES, autarquia vinculada à Secretaria de Estado de Desenvolvimento - SEDES.

**Art. 2º** Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**ROGERIO PINHEIRO**  
Diretor Geral do IPEM/ES  
**Protocolo 574562**

#### ERRATA

Na Instrução de Serviço nº 130, publicada em 22 de Novembro de 2019, no art. 3º

Onde se lê:

"... Carlos loureiro Danielli Nogueira..."

Leia-se:

"...Carlos Lourenço Danielli Nogueira..."

Vitória, 30 de Março de 2020

**Rogério Pinheiro**  
Diretor Geral do IPEM-ES  
**Protocolo 574422**

#### Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH

#### Instituto de Atendimento Sócio-Educativo do Espírito Santo - IASES -

**EDITAL 002/2019 - Resultado após Análise de Recursos**, da etapa de Análise de Documentação Comprobatória da Experiência e Qualificação Profissional da 2ª Convocação.

O Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo - IASES, vinculado à Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH, torna público o resultado após análise de recursos da Documentação Comprobatória de Experiência e Qualificação Profissional da 2ª Convocação ao cargo de Agente Socioeducativo - Masculino e Feminino - Região: Norte.

1 - A lista de classificação, contendo as informações prestadas pelos candidatos no ato de sua inscrição, estará disponível no site [www.selecao.es.gov.br](http://www.selecao.es.gov.br)

Vitória/ES, 25/03/2020  
**Bruno Pereira Nascimento**  
Diretor Presidente do IASES  
**Protocolo 574410**

#### INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º 0205 DE 30 DE MARÇO DE 2020.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 5, inciso VII do Decreto nº 3953-R, de 10/03/2016,

**R E S O L V E :**

**DESIGNAR** o servidor **LEONARDO WENCIONECK CACHOLI**, nº funcional 4077598, para responder pelo expediente de **Gerente de Tecnologia da Informação**, do Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo, durante o período de férias do titular, sem prejuízo as suas funções de **06/02/2020 a 20/02/2020**.

Vitória (ES), 30 de Março de 2020.

**BRUNO PEREIRA NASCIMENTO**  
Diretor Presidente do IASES  
**Protocolo 574496**